

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.248, DE 31 DE OUTUBRO DE

EMENTA: Declara ponto facultativo nos dias que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponta nos amersos órgãos municipais nos dias 16 de novembro, sexta-feira posterior ao Feriado referente à Proclamação da República e 19 de novembro, data que antecede o Feriado comemorativo a "Zumbi dos Palmares".

Art. 2.º - Os Servidores das Áreas de Saude, Segunança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos deste Decreto, uma vez que terão o horário regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 151

2012. outubro

> POSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILM Prefeito Municipal .

PUBLICADO DA BOLCOM OFICIAL 5985 031 10 12